PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1274/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme pedido da servidora e Ofício GAB/SMS n° 072/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARIA SILVELENE SOBREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7581, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de novembro de 2023, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se,

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3756 /2023
Data da Publ. 22 / 11 /2023
Data Saída 22 / 12 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.